

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuímos o **Projeto de Lei Complementar nº 5/2019** que *"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 22 de novembro de 2010 e determina outras providencias". de autoria do Poder Executivo*, aos vereadores: **Geny Gonçalves de Melo** – relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Heitor de Sousa Ribeiro** – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano;

Cláudio (MG), 19 de março de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente - CLJR

GERALDO LAZARO DOS SANTOS
Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Geny Gonçalves de Melo – Relatora CLJR

Heitor de Sousa Ribeiro – Relator CAPHTIPU